



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 62/2014

Dispõe sobre Férias Prêmio de funcionários efetivos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Luciana Teodoro Flores Santos – 60 dias a partir de 01/09/2014

Rosilani Neves de Jesus – 30 dias a partir de 08/09/2014

Neli Gonçalves Ribeiro – 30 dias a partir de 08/09/2014

Eliana Sonia Silva Dias – 30 dias a partir de 10/09/2014

Elvia Celina Santos – 30 dias a partir de 11/09/2014

Ana Cristina Ferreira do Patrocínio – 30 dias a partir de 15/09/2014

Juliana de Fátima Pereira Xavier - 30 dias a partir de 01/10/2014

Giselle Aparecida Mesquita Cunha – 30 dias a partir de 03/11/2014 (1º cargo)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 09 dias do mês de setembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal